

MENSAGEM Nº 939

Apresentação: 03/09/2024 14:32:00.000 - MESA

MSC n.939/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.966, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2019, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Brasília, 29 de agosto de 2024.



EM nº 00601/2023 MCOM

Brasília, 20 de Setembro de 2023

Apresentação: 03/09/2024 14:32:00.000 - MESA

MSC n.939/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.069083/2013-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 25535/2018/SEIMCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00022/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4.966/SEIMCTIC, de 20 de setembro de 2019, publicada em 23 de outubro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE NOVA ESPERANÇA LTDA. (CNPJ nº 79.352.712/0001-20), nos termos da Portaria MVOP nº 552, datada em 18 de junho de 1954, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Nova Esperança, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.966-SEI, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Renovar a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Nova Esperança, estado do Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.069083/2013-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 25.535/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 22/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. (CNPJ n.º 79.352.712/0001-20), nos termos da Portaria MVOP n.º 552, datada em 18 de junho de 1954, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no município de Nova Esperança, estado de Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 03/09/2024 14:32:00.000 - MESA

MSC n.939/2024



CD249465300900